



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS JATAÍ

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - AÇÃO DE EXTENSÃO – GEPPEX/IFG/CÂMPUS JATAÍ**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que, no período de **15 de fevereiro a 15 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para a **seleção de propostas de implantação/ampliação de hortas em instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos do município Jataí (GO)**, no âmbito da Ação de Extensão “**Agricultoras urbanas: projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí**”.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Ação de Extensão “Agricultoras urbanas: projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí” é cadastrada no IFG Câmpus Jataí e na Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, financiada com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome por meio do Termo de Execução Descentralizada/Nota Técnica nº 12/2022 da Coordenação-Geral de apoio à agricultura urbana e periurbana e tem gestão administrativa e financeira regulada pelo Termo de contrato nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Jataí e a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis-FUNTEC.

1.2 As metas definidas para a Ação de Extensão “Agricultoras urbanas: projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí” em 2023, são:

- Promover capacitação em agroecologia e olericultura orgânica para mulheres do município de Jataí;
- Implantar hortas de 100m<sup>2</sup>;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento das hortas implantadas.

### **2. DO OBJETO E DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Trata-se do recebimento de propostas para a implantação/ampliação de dez hortas de base agroecológica, com dimensões previstas de 100m<sup>2</sup>, em instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos, como escolas públicas, associações, cooperativas de agricultura familiar, asilos, bancos de alimentos e comunidades com vulnerabilidade social do município de Jataí (GO), preferencialmente geridas por mulheres.

2.2 O IFG articulará a oferta gratuita de curso de formação em Olericultura Orgânica, a elaboração do projeto técnico e os recursos humanos básicos para a implantação/ampliação e orientação/manutenção, durante quatro meses.

2.3 Na execução do projeto, o IFG irá colaborar com a organização da infraestrutura, por meio da limpeza da área e construção dos canteiros e das cercas, com recurso recebido do Ministério da Cidadania e administrado pela FUNTEC.

2.4 Na implantação/ampliação das hortas, o IFG disponibilizará e/ou entregará às instituições proponentes insumos, tais como postes, telas, blocos de concreto, fertilizantes, mudas e sementes e um kit, contendo carrinho de mão, duas enxadas, enxada, pá de bico e ancinho com cabo, a fim de colaborar com a continuidade da manutenção das hortas.

2.5 As instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos deverão oferecer contrapartida e, de maneira conjunta, elaborar e executar a proposta/projeto de implantação/ampliação das hortas, de acordo com os Itens 3 e 6 desta Chamada.

### **3. DOS REQUISITOS**

As/os proponentes devem:

3.1 Representar uma instituição, organização ou entidade sem fins lucrativos legalmente constituída, que atenda público de vulnerabilidade social em Jataí, preferencialmente mulheres, crianças, idosos, estudantes de escolas públicas, agricultores familiares e pessoas de baixa renda.

3.2 Elaborar e apresentar uma proposta de execução que esclareça a importância, a viabilidade de implantação/ampliação e manutenção da horta e o público a ser atendido.

3.3. Possuir espaço, recursos humanos e infraestrutura básica como contrapartida capazes de permitir a continuidade do projeto e a manutenção da horta.

3.4 Indicar, pelo menos, um representante para participar do curso de formação em Olericultura Orgânica.

#### 4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 As instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos interessadas em participar da Ação de Extensão deverão, no período de **15 de fevereiro a 15 de março de 2023**, enviar ou entregar a documentação à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação de Goiás (GEPEX/IFG) do Câmpus Jataí, por meio de um dos seguintes endereços:

- **eletrônico:** [gepex.jatai@ifg.edu.br](mailto:gepex.jatai@ifg.edu.br), até às 23h59min da data constante no Cronograma;
- **físico:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714, em horário comercial, na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unidade Flamboyant.

4.2 A documentação, a ser entregue/enviada em envelope lacrado ou em arquivo no formato pdf, é composta por:

- Comprovante de endereço da instituição, organização ou entidade sem fins lucrativos legalmente constituída;
- Proposta/projeto de execução, conforme modelo do Anexo 1.

4.3 O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção consiste na avaliação e na classificação das dez propostas com melhores notas, bem como a classificação das propostas pelas notas decrescentes, para compor a lista de espera.

5.2. A seleção será realizada pela Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG/Câmpus Jataí.

5.3 Os critérios para seleção das propostas está descrito no quadro a seguir:

Critério	Pontuação
Projeto de execução	5,0
Recursos humanos para o desenvolvimento do Projeto	2,0
Público a ser atendido pela horta	2,0
Experiência comprovada com horta/produção de alimentos	1,0
Gestão exercida por mulher	1,0

5.4 A lista com as propostas selecionadas e a lista de espera serão divulgadas no sítio do IFG/Câmpus Jataí, em <https://www.ifg.edu.br/jatai/campus/extensao/editais>, conforme Cronograma, apresentado no item 8 deste edital.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. A interposição de recurso face o Resultado deverá ser submetido para o endereço eletrônico [gepex.jatai@ifg.edu.br](mailto:gepex.jatai@ifg.edu.br), conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital, até às 23h59min.

6.2 A/O proponente deve inserir o seguinte assunto: “Interposição de Recurso da Chamada Pública nº 1” e anexar o formulário devidamente preenchido, em formato pdf, conforme ANEXO II – Formulário para Interposição de Recurso.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos que não tiverem representante participante do curso de formação em Olericultura Orgânica caracterizará abandono, implicando em possibilidade de chamada de novo proponente, conforme lista de espera.

7.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí, nesta Chamada Pública, das quais os proponentes não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.3. É de inteira responsabilidade dos proponentes as informações prestadas no ato da inscrição.

7.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant.

7.6 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG / Câmpus Jataí, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

## 8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
15/02 a 15/03/2023	Período de Inscrições - recebimento das propostas
16/03 a 18/03/2023	Seleção e classificação de propostas
20/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
21/03 e 22/03/2023	Interposição de recursos
23/03/2023	Análise dos recursos
24/03/2023	Divulgação do resultado final
A partir de 28/03/2023	Início dos cursos de formação
A partir de 29/03/2022	Início da implantação/ampliação das hortas

## 9. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS JATAÍ</b> Endereço: Av. Presidente <i>Juscelino</i> Kubitschek, nº 775, Residencial <i>Flamboyant</i>	
Ação de Extensão	Agricultoras urbanas: projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí
Proponente/ Coordenação	Marluce Silva Sousa
Área de conhecimento	Ciências Agrárias
Carga horária	400 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	10
Público	Instituições, organizações e entidades sem fins lucrativos
	1 Ser uma instituição, organização ou entidade sem fins lucrativos legalmente constituída, que atenda público de vulnerabilidade social em Jataí, preferencialmente mulheres, crianças, idosos, estudantes de escolas públicas, agricultores familiares e pessoas de baixa renda.

Requisitos mínimos	<p>2 Apresentar um Projeto de execução que esclareça a importância, a viabilidade de implantação/ampliação e manutenção da horta e o público a ser atendido.</p> <p>3 Possuir espaço, recursos humanos e infraestrutura básica como contrapartida capazes de permitir a continuidade do projeto e a manutenção da horta.</p> <p>4 Indicar, pelo menos, um representante que participe do curso de formação em Olericultura Orgânica.</p>
Data de início	01 de janeiro de 2023
Data de término	31 de dezembro de 2023
Perfil da Ação de Extensão	O projeto “AGRICULTORAS URBANAS – projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí” consiste em um conjunto de ações articuladas por diversos atores sociais e instituições para a promoção de cursos, palestras, treinamento e assistência técnica para a implantação de hortas, em quintais ou em áreas públicas ociosas, de base agroecológica e manipulação de alimentos que proporcionem renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social em Jataí.
Objetivos	<p>Colaborar para a promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável de comunidades vulneráveis;</p> <p>Aproveitar e usar socialmente áreas urbanas ociosas, reduzindo espaços de proliferação de doenças e erosão urbana;</p> <p>Estimular a realização de projetos interdisciplinares;</p> <p>Produzir alimentos saudáveis, estimulando hábitos e contribuindo com a alimentação diversificada e a melhoria nutricional do público atendido;</p> <p>Fortalecer o convívio comunitário;</p> <p>Disseminar o uso de técnicas agrícolas sustentáveis e baratas;</p> <p>Colaborar para a geração de renda para as comunidades atendidas.</p>
Metodologia	<p><b>Primeira etapa - formação em Olericultura Orgânica</b></p> <p>Em parceria com o Senar e a UFJ será realizado curso de formação em Olericultura Orgânica, abordando práticas sustentáveis e acessíveis para a preparação do solo, plantio, tratamentos culturais e combate a pragas e doenças.</p> <p><b>Segunda etapa - implantação das hortas</b></p> <p>Serão definidos os projetos técnicos e implantadas as hortas, em parceria do IFG com o Senar, UFJ e as instituições, com obediência à legislação vigente, como o Plano Diretor, Código de Edificações e Código de Posturas do município.</p> <p>Após o diagnóstico da área, o projeto técnico deverá especificar todas as etapas de implantação. Todavia, em resumo, a área deverá ser limpa, cercada, gradeada, nivelada em patamares, corrigida e adubada, de acordo com definições mais precisas constantes no projeto técnico e de acordo com as possibilidades da equipe. O projeto de irrigação, se houver, o encanteiramento e o plantio serão instalados de acordo com as recomendações do projeto técnico, ações que poderão ser realizadas já com a ajuda das comunidades. A implantação da horta deverá se pautar pela economia e uso sustentável da água e da energia, reaproveitamento de resíduos em compostagem, cobertura do solo com matéria seca proveniente de podas urbanas, uso reduzido de produtos químicos, consorciação de</p>

culturas e outros princípios ecologicamente sustentáveis e socialmente justos.

**Terceira etapa - acompanhamento e manutenção das hortas**

A manutenção das atividades da horta será coordenada pela própria entidade, com assistência técnica do IFG em colaboração com a FAEG e com o apoio da equipe do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana (CERAUP). Cada instituição deverá ser responsável e receberá visitas periódicas, além de um canal de comunicação com o grupo para sanar dúvidas. Serão realizadas reuniões com a comunidade, periodicamente definidas, para monitoramento das atividades.

Jataí, 15 de fevereiro de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**Ruberley Rodrigues de Souza**

*Diretor-Geral*

*IFG – Câmpus Jataí*

*Portaria nº 1.679/2021*

*(assinado eletronicamente)*

**Marluce Silva Sousa**

*Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão*

*IFG – Câmpus Jataí*

*Portaria 1.972/2017*

**ANEXO 1 - MODELO DE PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE HORTA**

<b>Chamada pública nº 01 - Ação de Extensão - GEPPEX/IFG/Câmpus Jataí</b>	
Instituição/Organização/Entidade:	
Nome completo do responsável legal:	CNPJ da entidade:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Resumo da proposta:	
Justificativa (descreva a importância de implantar/ampliar a horta em sua instituição)	
Objetivos (aponte que se pretende alcançar com a implantação da horta?)	
Descrição básica do projeto técnico (discrimine quais produtos pretende plantar, por período do ano)	
Infraestrutura da Instituição (descreva o tamanho e características da área destinada à horta, tipo de solo, cercamento, água, canteiros, irrigação - se quiser anexar imagens ao projeto, insira-as ao final)	
Recursos humanos de que a Instituição dispõe para colaborar na implantação/ampliação e para conduzir a manutenção da horta	
Resultados esperados (informe o público a ser atendido, o destino da produção, a forma de distribuição dos alimentos, se houver)	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro, _____ que a/o/as/os servidor/a/es _____ - _____ _____ participará/ão do curso de formação em Olericultura orgânica e dará continuidade ao Projeto.	
Data: ___/___/2023.	
Assinatura do responsável:	

---

Obs: após preenchido, impresso e assinado, o formulário precisa ser entregue no endereço informado, em envelope lacrado, ou digitalizado e enviado por *e-mail*, dentro prazo previsto no cronograma.





Documento assinado eletronicamente por:

- **Marluce Silva Sousa, GERENTE - CD4 - JAT-GPPGE**, em 15/02/2023 17:17:16.
- **Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-JATAI**, em 15/02/2023 17:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374988

Código de Autenticação: cefcb297bf



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714  
(64) 3605-0850 (ramal: 850)